



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

EDITAL Nº.15/2019

FERNANDO SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a), do nº 1, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO QUE, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 5 do artigo 7º. e, no nº. 2 do artigo 27º. do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e em conformidade com a deliberação tomada pelo Órgão Executivo Municipal, em sua reunião de 13 de março de 2019, se encontra em fase de discussão pública, por um período de 15 (quinze) dias úteis, a Proposta de Alterações ao Loteamento Municipal da Urbanização da Escola titulado pelo Alvará de Loteamento nº. 01/2010, que incide sobre os prédios inscritos sob os artigos 39º da Secção T, e parte do prédio inscrito sob o artigo 16º da Secção da secção T e artigo 1954 (urbano), Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

As alterações da operação de loteamento aprovadas, substituem o anteriormente aprovado em reunião de câmara de 25/07/2018, incide sobre a substituição dos lotes nºs. 9, 10, 11, 12 e 13 que previam habitação plurifamiliar, pelos lotes nºs. 9, 10, 11 e 12, sendo 2 lotes de 2 fogos que poderão ser de moradias geminadas, e, 2 lotes de 4 fogos ou 3 moradias em banda.

As áreas de implantação, de construção máxima e área dos anexos, são de acordo com o Quadro Síntese de Edificabilidade, abaixo identificado:



QUADRO SÍNTESE DE EDIFICABILIDADE

Lote	Área do Lote (m2)	Área de implantação máxima (m2)	Área de construção máxima (m2)	Nº Fogos	Área Anexos	Nº. Pisos		Lugares estacionam.
						Acima cota soleira	Abaixo cota soleira	
1	400.0m2	154.0m2	200.0m2	1	40.0m2			1
2	400.0m2	154.0m2	200.0m2	1	40.0m2	2	1	1
3	400.0m2	154.0m2	200.0m2	1	40.0m2	2	1	1
4	400.0m2	154.0m2	200.0m2	1	40.0m2	2	1	1
5	400.0m2	154.0m2	200.0m2	1	40.0m2	2	1	1
6	400.0m2	154.0m2	200.0m2	1	40.0m2	2	1	1
7	400.0m2	154.0m2	200.0m2	1	40.0m2	2	1	1
8	400.0m2	154.0m2	200.0m2	1	40.0m2	2	1	1
9	551,2m2	260,0m2	400,0m2	2	30.0m2	2	1	1
10	549,8m2	260,0m2	400,0m2	2	30.0m2	2	1	1
11	882,9m2	390,0m2	600,0m2	4	30.0m2	2	1	1
12	927,0m2	390,0m2	600,0m2	4	30.0m2	2	1	1
TOTAL	6110,9m2	2532.0m2	3600.0m2	20				20

Durante o referido período, a projeto de alterações ao Loteamento Municipal da Urbanização da Escola, estará disponível para consulta, na Divisão Municipal de Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos dias úteis, entre as 9:00 horas e as 12:30 horas, e, entre as 14:00 horas e as 16:00 horas.-----

No âmbito do presente processo de discussão pública, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, forem apresentadas por escrito, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, até à data do termo da discussão pública, por via postal ou entrega nos serviços desta Câmara Municipal, sita na Praça da República, 2260-411 – Vila Nova da Barquinha.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume (Paços do Concelho da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, na Junta de Freguesia de Vila Nova da



Barquinha, no sítio da Internet do Município: www.cm-vnbarquinha.pt), no Jornal “Novo Almourol” e ainda na área de intervenção do Loteamento em causa. -----

Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha, 19 de março de 2019. -----

O Presidente da Câmara

(Fernando Manuel dos Santos Freire)